



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis nº 562 - Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

## LEI Nº 323/2.004

de 02 de fevereiro de 2.004

Autoriza abertura de crédito adicional especial.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 125.200,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos reais), objeto de contrato de repasse firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, destinado a infra-estrutura e serviços no Município.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos já repassados através da Caixa Econômica Federal, no âmbito do PRONAF — Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
02 de fevereiro de 2.004

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixado no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO